TERMO DE POSSE DR. ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ANDRADE URBANO

AUDITOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE VÔLEI

Ao dia dois de setembro de dois mil e vinte quatro, às 19h, no Plenário da sede da OAB, na rua Albita 250 bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/ MG, onde se encontrava presente a Dra. Renata Franz Silva, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol, compareceu o Dr. Alexandre Figueiredo de Andrade Urbano, OAB/MG 55.283, ao qual a Presidente, deferiu o compromisso legal e o encarregou de: bem e fielmente, leal e honradamente, sem dolo e malícia, servir e exercer a função de Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal Pleno da Justiça Desportiva de Vôlei. Aceito e recebido por ele o compromisso legal, manifestou-se desimpedido para o exercício do cargo, nos termos dos artigos 16 e 17 do C.B.J.D., e assim foi declarado empossado na forma da lei, entrando em exercício do cargo nesta data. Para constar, eu Priscila Gonçalves Oliveira - Secretária do TJD, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Presidente do TJD e pelo empossado.

Dra. Renata Franz Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Vôlei

Dr. Alexandre Figueiredo de Andrade Urbano

Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Vôlei

TERMO DE POSSE DR. LÚCIO APARECIDO SOUSA E SILVA

AUDITOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE VÔLEI

Ao dia dois de setembro de dois mil e vinte quatro, às 19h, no Plenário da sede da OAB, na rua Albita 250 bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/ MG, onde se encontrava presente a Dra. Renata Franz Silva, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol, compareceu o Dr. Lucio Aparecido Sousa e Silva, OAB/MG 45.951, ao qual a Presidente, deferiu o compromisso legal e o encarregou de: bem e fielmente, leal e honradamente, sem dolo e malícia, servir e exercer a função de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal Pleno da Justiça Desportiva de Vôlei. Aceito e recebido por ele o compromisso legal, manifestou-se desimpedido para o exercício do cargo, nos termos dos artigos 16 e 17 do C.B.J.D., e assim foi declarado empossado na forma da lei, entrando em exercício do cargo nesta data. Para constar, eu Priscila Gonçalves Oliveira - Secretária do TJD, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Presidente do TJD e pelo empossado.

Dra. Renata Franz Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Vôlei

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

Auditor do Tribunal de Justiça Desportivo de Vôlei

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE VOLEIBOL

Av. Olegário Maciel 311, Centro – BH/MG

TERMO DE POSSE DR. MAX WELLINGTON TORRES MATHEUS

AUDITOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE VÔLEI

Ao dia dois de setembro de dois mil e vinte quatro, às 19h, no Plenário da sede da OAB, na rua Albita 250 bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/ MG, onde se encontrava presente a Dra. Renata Franz Silva, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol, compareceu o Dr. Max Welington Torres Matheus, OAB/MG 99.120, ao qual a Presidente, deferiu o compromisso legal e o encarregou de: bem e fielmente, leal e honradamente, sem dolo e malícia, servir e exercer a função de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal Pleno da Justiça Desportiva de Vôlei. Aceito e recebido por ele o compromisso legal, manifestou-se desimpedido para o exercício do cargo, nos termos dos artigos 16 e 17 do C.B.J.D., e assim foi declarado empossado na forma da lei, entrando em exercício do cargo nesta data. Para constar, eu Priscila Gonçalves Oliveira - Secretária do TJD, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Presidente do TJD e pelo empossado.

Dra. Renata Franz Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Vôlei

Dr. Max Welington Torres Matheus

Auditor do Tribunal de Justiça Desportivo de Vôlei

VÔLEI FEDERAÇÃO MINEIRA

LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN

TERMO DE POSSE DR. ROGÉRIO VIEIRA SANTIAGO

AUDITOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE VÔLEI

Ao dia dois de setembro de dois mil e vinte quatro, às 19h, no Plenário da sede da OAB, na rua Albita 250 bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/ MG, onde se encontrava presente a Dra. Renata Franz Silva, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol, compareceu o Dr. Rogério Vieira Santiago, ao qual a Presidente, deferiu o compromisso legal e o encarregou de: bem e fielmente, leal e honradamente, sem dolo e malícia, servir e exercer a função de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal Pleno da Justiça Desportiva de Vôlei. Aceito e recebido por ele o compromisso legal, manifestou-se desimpedido para o exercício do cargo, nos termos dos artigos 16 e 17 do C.B.J.D., e assim foi declarado empossado na forma da lei, entrando em exercício do cargo nesta data. Para constar, eu Priscila Gonçalves Oliveira - Secretária do TJD, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Presidente do TJD e pelo empossado.

Dra. Renata Franz Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Vôlei

Dr. Rogério Vieira Santiago

Auditor do Tribunal de Justiça Desportivo de Vôlei